

# **Dossiê**

---

**Pessoas em situação de rua: a  
luta pelo direito de viver**



# Apresentação

---

## Pessoas em situação de rua: a luta pelo direito de viver

A rua sempre foi um lugar de passagem que nos conduz aos destinos. Um lugar de trabalho, de luta e de festa. Na rua, direitos foram conquistados e censurados; líderes foram eleitos e depostos. A rua sempre foi um lugar de movimento, de ação, de liberdade e de vida.

A rua também é o não-lugar dos que tiveram seus direitos básicos negados e dela e nela sobrevivem. São crianças, adolescentes, adultos e idosos, que desenvolvem táticas lícitas ou ilícitas, para garantir a vida individual ou coletiva. Essas são as pessoas que, por motivos diversos, deixaram suas casas de forma temporária ou definitiva e estão nas ruas lutando pela sobrevivência.

O fenômeno da população em situação de rua no Brasil é histórico e seus primeiros registros datam do século XVI. Com o passar dos anos as pessoas em situação de rua foram se adaptando ao tempo e espaço, tornando-se cena comum em todo o território brasileiro no século XX. No decorrer da história, essas pessoas ganharam diversos nomes como “mendigo”, “maltrapilho”, “marginal”, “esmoletor”, “indigente”, “mendicante”, “pedinte”, dentre muitos outros, mas é a negação de direitos, a violência e a pobreza extrema que sempre as fizeram buscar a rua como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Cabe destacar que as pessoas em situação de rua não são um grupo homogêneo; elas se dividem em diversos grupos com características distintas e o que os iguala é a busca pela sobrevivência na rua.

Cotidianamente as pessoas em situação de rua são percebidas por toda a parte: nos bancos de praça, calçadas, semáforos, porta de lojas. São quase cena fixa da paisagem urbana de muitas cidades, perdendo suas identidades, passando a ser parte do local onde são visualizadas.

Nos últimos anos o número de pessoas em situação de rua tem crescido principalmente nos grandes centros urbanos, passando a ser notícia frequente nos meios de comunicação. Esse número ganhou mais notoriedade no atual contexto político, com agravantes causados pela Covid-19 e pela falta de políticas públicas de qualidades capazes de garantir direitos de forma efetiva e promover a justiça social. O que marca o tempo atual é o crescimento da violência gratuita sofrida por pelas pessoas em situação de rua por parte do Estado ou da sociedade, em contraste com as ações de solidariedade promovidas por grupos sociais, que tentam minimizar o problema.

Na tentativa de compreender um pouco mais os fenômenos que envolvem o estar em situação de rua, propomos o dossiê Pessoas em situação

de rua: a luta pelo direito de viver. Nessa trilha, buscamos provocar pesquisadores e pesquisadores a pensar as pessoas situações de rua, seus lugares e não-lugares, seu mundo visível e invisível, estabelecendo um diálogo com os direitos humanos, principalmente sobre a negação dos mesmos. Para tanto, o dossiê foi construído com sete artigos que apresentam as causas e motivos de ser e estar em situação de rua, evidenciando os significantes e significados que nela são construídos.

O primeiro artigo, “População em situação de rua, expressão da desigualdade social”, apresentado pelos autores João Clemente de Souza Neto, Orlando Coelho Barbosa e Leandro Alves Lopes, buscou compreender a dinâmica das pessoas em situação de rua e as vinculações com a desigualdade social. Partem da percepção do fenômeno e da análise do modo pelo qual as políticas públicas atuam na cidade de São Paulo. Nessa trilha, o texto evidencia que as políticas locais continuam a reproduzir a desigualdade e a negar direitos básicos aos que estão em situação de rua.

O segundo artigo, intitulado “Marcas da precariedade da pandemia de COVID-19 na vida de mulheres em situação de rua”, das autoras Thalita Catarina Decome Poker e Stephanie Caroline Ferreira de Lima, reflete sobre o contexto atual das mulheres em situação de rua diante da pandemia do COVID-19. O texto traz um importante debate sobre a promoção e garantia dos direitos das mulheres em situação de rua e uma análise crítica da violência estrutural e estruturante naturalizada pelo Estado, que reconhece os corpos femininos em situação de rua como inteligíveis no campo das políticas públicas.

O terceiro, “Cidadania e o direito à saúde da população em situação de rua: um olhar sobre a estratégia do Consultório na Rua” escrito por Maria Izabel Sanches Costa e Fabiana Santos Lucena, trata de um ensaio que traz uma reflexão sobre o status de cidadania da população em situação de rua frente ao acesso à política de saúde brasileira. Nesse contexto, ganha destaque a atuação dos profissionais da saúde que estão inseridos na estratégia do Consultório na Rua.

O artigo, “Pandemia, racialidade e homens negros em situação de rua”, de Rodrigo Pedro Casteleira, problematiza o entrecruzamento de raça/cor, masculinidade e pessoas em situação de rua, durante a pandemia do Covid-19. O texto reflete sobre as relações de branquitude vinculadas à racialidade da pele, tanto de pessoas negras como de pessoas brancas, implicando em alterações nas subjetividades que buscam construir padronizações que firmam o lugar comum para pessoas negras, em destaque as que estão em situação de rua.

Em “As violações de direitos humanos da população em situação de rua na cidade de Curitiba”, Rodrigo Alvarenga e Isabele Cristine Gulisz descre-

vem o processo de abandono e de violação de direitos humanos pelo qual tem passado as pessoas em situação de rua na cidade de Curitiba (PR) durante a pandemia. Os autores destacam as medidas que foram tomadas pelos movimentos sociais, sociedade civil e universidades no enfrentamento desse processo necropolítico.

O artigo, intitulado “Crianças e adolescentes em situação de rua: relações entre a rua, o trabalho e a escola”, de Fábio Santos de Andrada, Reginaldo Santos Pereira e Armelinda Borges da Silva, traz a reflexão sobre o cotidiano das crianças e adolescentes em situação de rua, sobre as relações de sociabilidade estabelecidas com seus pares e sobre ações de inclusão na escola. O estudo aponta que a mudança de cenário, em que as crianças e adolescentes deixam as ruas, retornam ao convívio familiar e são inseridas na escola, deve considerar diversos fatores sociais, culturais e econômicos, que envolvem principalmente as situações de pobreza.

No último artigo do dossiê, “População em situação de rua e o direito de acesso aos serviços de saúde”, Márcia Astrês Fernandes e Amanda Alves de Alencar Ribeiro fazem uma investigação analítica dos direitos de acesso aos serviços de saúde pelas pessoas em situação de rua no Brasil, construída a partir da leitura crítica sobre a Política Nacional para a População em Situação de Rua e de investigações relacionadas à temática.

Agradecemos às pesquisadoras e pesquisadores que contribuíram com esse dossiê e desejamos a todas e a todos uma boa leitura!

Boa leitura!

Coordenadores

Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade  
Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Prof. Dr. Reginaldo Santos Pereira  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

